



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA UFERSA/PROAD N.º 076/2020, de 16 de novembro de 2020

O Pró-Reitor de Administração da **Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria UFERSA/GAB N.º 0412/2020, de 31 de agosto de 2020,

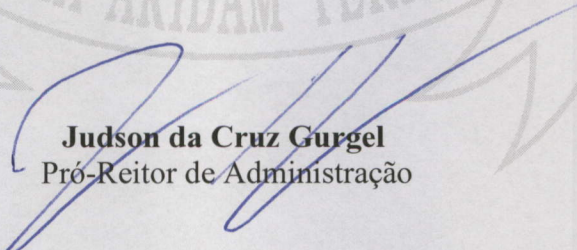
CONSIDERANDO o encerramento da vigência dos contratos 62/2018 (MÁXIMO INDÚSTRIA E COMÉRCIO EIRELI) e 64/2018 (CONEXÃO CHINELOS) em 06 de novembro de 2020,

CONSIDERANDO o que determina a alínea “d”, inciso II, do artigo 2º da Portaria UFERSA/GAB N.º 658/2020, de 04 de novembro de 2020,

R E S O L V E:

Art. 1º Revogar as Portarias UFERSA/PROAD N.º 071 e 72/2020, de 11 de novembro de 2020.

Art. 2º Este ato entra em vigor a partir desta data e seus efeitos retroagem a 11 de novembro de 2020.


Judson da Cruz Gurgel
Pró-Reitor de Administração